



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE

MENSAGEM Nº 002/2024

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

PROTOCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
16:11	09	02	2024	8943

Adriana J. Resiccki
SECRETÁRIA

Submetemos à apreciação desta Câmara de Vereadores, sob regime especial de urgência, o Projeto de Lei nº. 002/2024, o qual **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ-AMEP, PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS METROPOLITANA"**

O Município de Campo do Tenente a muito tempo sofre com o isolamento da cidade em razão da ausência de transporte público a outras cidades, diante desse quadro, o Município procurou soluções para que a população pudesse ser integrada ao transporte coletivo da região metropolitana de Curitiba.

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) tem como competência autorizar e delegar a terceiros a exploração de serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal de passageiros no Estado do Paraná, conforme Lei Complementar nº 153/2003.

Atualmente, a Agência está elaborando processo licitatório que contempla os 28 municípios da região, além da capital. Na proposta da agência, a integração ocorrerá por uma linha da cidade de Rio Negro a Areia Branca, com ida e volta, a qual passará pela cidade de Campo do Tenente. De acordo com o Despacho do processo nº 21.658.055-9, a licitação ainda depende de vários trâmites e não há previsão para a conclusão.

Por essa razão, buscamos juntamente com os municípios vizinhos, Rio Negro e Quitandinha, uma solução mais ágil e adequada à nossa realidade, a qual tem as próprias características que se unem pelo propósito único de



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO DO TENENTE

melhorar a mobilidade entre esses municípios.

Com isso, os Municípios citados protocolaram manifestação de interesse em realizar convênio visando a implementação imediata de linha de ônibus metropolitano que integre os municípios. O projeto inicial, específico para os três municípios, é a realização da linha Quitandinha - Campo do Tenente - Rio Negro, pela manhã, meio-dia e a tarde e com retorno.

A proposta foi aprovada pela AMEP, a qual informou os custos da operação com o atual operador do sistema de transportes da região. O custo total mensal será de R\$72.138,42 (setenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), qual será dividido igualmente entre os três municípios. O custo final levará em conta o número de usuários do sistema, sendo que esse custo importará em redução do valor, podendo até isentar o repasse municipal.

Y97-QUITANDINHA/RIO NEGRO (via CAMPO DO TENENTE)	
EXTENSAO (Km ida + volta)	101,702
VIAGENS POR DIA (ida + volta)	3,0
KM MORTA (6%)	18,31
KM POR DIA	323,41
CUSTO POR KM	R\$ 8,58
CUSTO POR DIA	R\$ 2.774,55
CUSTO MENSAL (26 dias - exceto domingos)	R\$ 72.138,42
TARIFA R\$ 4,90 Cartão e R\$ 6,00 dinheiro	R\$ 5,40
Taifa média projetada tendo por base o % de passageiros que pagam em cartão e os que pagam em dinheiro - empresa Reunidas	

Assim, inicialmente prevê que o custo mensal máximo do Município será de R\$ 24.046,14, valor que foi utilizado com parâmetro para cálculo do impacto financeiro. Todavia, sabemos que a demanda pelo transporte entre as cidades é grande e que provavelmente o valor a ser desembolsado será menor.

O valor atribuído às passagens foi de acordo com os valores médios da região e atendendo às perspectivas dos prestadores de serviço.

Portanto, enquanto aguarda-se a conclusão da licitação para implementação do transporte metropolitano amplo, os Municípios em questão estão propondo a realização do presente convênio para que possam, a partir do dia 1º de março de 2024, iniciar o tão sonhado transporte entre as cidades.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição dos Nobres Edis



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE

integrantes desta Casa, onde pede e espera aprovação do presente projeto,
renovando nosso protesto de estima e consideração.

Campo do Tenente, 08 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal